



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 363/14 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 601/12, de 03/04/12, que homologou os Termos de Compromisso de Gestão do município de Fazenda Vilanova/RS e outros;

o Ofício nº 024/2014 da SMS de Fazenda Vilanova, de 26/05/14;

a Resolução nº 035/2014 CIR 30 Vale da Luz de 03/06/14.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Gestão Municipal, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, contratação e pagamento de prestadores.

Art. 2º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde – FNS para o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Fazenda Vilanova, a partir da competência **agosto de 2014**.

Parágrafo Único - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011									
Município Atendimento			Município Origem População		Procedimento				
IBGE	Município	TIPO SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	IBGE	MUNICIPIO	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
430807	FAZENDA VILANOVA	CENTRO DE SAUDE / UNIDADE BASICA	430807	FAZENDA VILANOVA	070107	ORTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM ODONTOLOGIA (VALOR PORTARIA MS/GM Nº 1.585 de 02/08/13)			90.000,00
TOTAL									90.000,00
População Própria - R\$ 90.000,00									



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE